



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000374-58.2019.8.16.0186

Trata-se de recuperação judicial encerrada. Certifique-se o trânsito em julgado.

Pende apenas recurso de agravo de instrumento que discute a possibilidade de pagamento de saldo remanescente ao AJ, mas que em nada interfere no encerramento do feito.

De toda sorte, o Banco Itaú peticiona e informa o descumprimento do plano de recuperação judicial.

Intime-se a recuperanda e o AJ para que se manifestem sobre esta petição (mov.1809).

Intimem-se.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

